



CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Objetivos

A Embaixada dos EUA em Portugal, a Drive Impact e o Impact Hub Lisbon trazem para Portugal a AWE | Academy for Women Entrepreneurs para a promoção do empreendedorismo feminino.

Este programa está enquadrado no compromisso dos EUA em avançar o empoderamento económico das mulheres e ambiciona alcançar 50 milhões de mulheres mundialmente, até 2025.

A AWE promove o desenvolvimento do empreendedorismo feminino, a prosperidade económica coletiva e a estabilidade global, através de uma comunidade de aprendizagem holística e inclusiva. Esta iniciativa está alinhada com os objetivos de *Women's Global Development and Prosperity (W-GDP)*.

A AWE pretende contribuir para aumentar a taxa de empreendedorismo feminino, principalmente no que se refere a atividades empreendedoras de cariz inovador.

A AWE baseia-se numa cultura colaborativa, com desafios, apoio e inspiração. Fá-lo criando uma comunidade, *alumni*, plataforma e eventos.



Pretende:

- Diminuir o desemprego através da criação de projetos bem desenhados e sustentáveis;
- Aumentar o tamanho, influência, sustentabilidade e responsabilidade das empresas, garantindo o seu alinhamento com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

2. Abordagem

A AWE tem uma abordagem baseada nos princípios definidos abaixo:

- Empreendedorismo *bootstrap*, ou seja, tanto quanto possível usando recursos próprios, despesas conservadoras e recorrendo ao máximo à venda aos primeiros clientes;
- Tomar consciência e abraçar desafios sociais e ambientais (igualdade de género, alterações climáticas, problemas sociais, etc.), procurando o empreendedorismo sustentável e responsável e a resolução de um ou mais ODS;
- Confiança e assertividade, promoção de uma comunicação não violenta;
- Disponibilidade para *networking*, para contactar e desenvolver redes de apoio (técnicas e pessoais).

A tecnologia que utilizaremos durante o programa será:

- *Dreambuilder*, Plataforma desenvolvida pela Arizona State University, Thunderbird School of Global Management;



- Plataformas de comunicação com a *webcam* sempre disponível (i.e., Zoom);
- Ferramentas de partilha de documentos em *cloud* (i.e. Google Drive, por exemplo);
- WhatsApp em grupo para gestão da comunidade.

A comunicação que utilizaremos:

- A comunicação oficial com a organização deve ser feita via e-mail através do endereço info@aweportugal.com;
- Iremos estabelecer um grupo de WhatsApp com as participantes.

3. Destinatárias

A AWE pretende atrair mulheres que:

- Tenham um projeto de empreendedorismo ativo e posto prática;
- Com cidadania portuguesa ou residência permanente em Portugal, que pretendam desenvolver o projeto neste país e falem fluentemente português;
- Apresentem uma boa compreensão de inglês escrito e falado para que possam realizar o curso *online*;
- Tenham disponibilidade para participar integralmente no programa e realizar todo o trabalho envolvido (+/- 15 horas por semana);
- Possuam capacidade de utilização na ótica do utilizador de ferramentas *online* de videoconferência (i.e., Zoom), bem como ferramentas de partilha documentos em *cloud* (i.e. Google Docs, por exemplo);



- Tenham disponibilidade para participar no programa de aceleração e desenvolvimento, com elevado nível de compromisso;
- Possuam equipamento informático individual e acesso à Internet (i.e., tablet ou pc/portátil);

Sendo um programa que será desenvolvido em formato à distância, as participantes poderão ser residentes de qualquer zona do país.

4. Candidaturas e comunicação

Para te candidatares ao programa, verifica se cumpres os requisitos, fazendo parte das destinatárias (secção 3), se tens disponibilidade e determinação para cumprir as obrigações das participantes (secção 7).

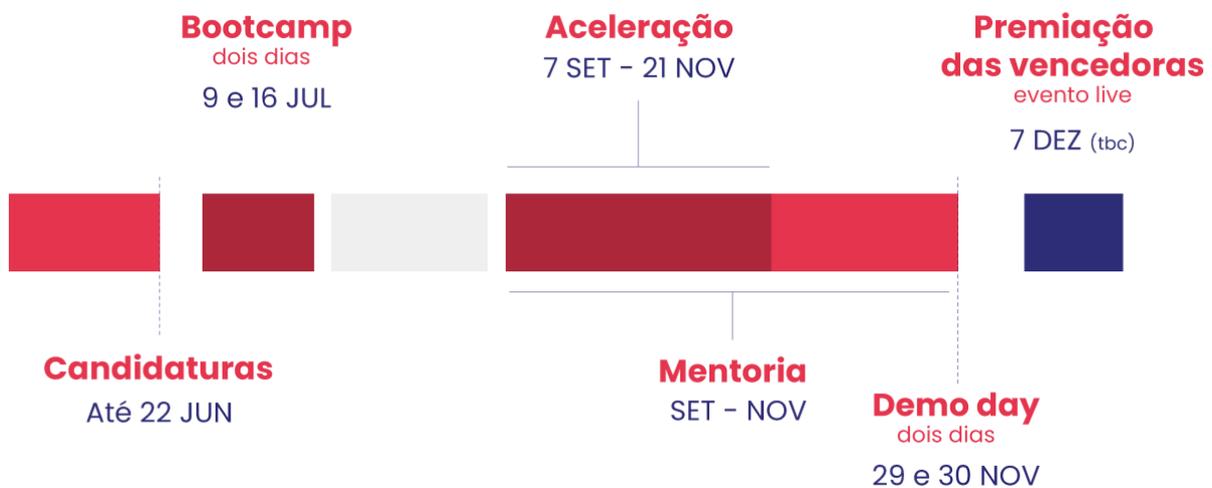
Para realizar a candidatura terás de submeter o formulário disponível no *website*, no prazo definido para as candidaturas. Uma vez submetido o formulário de candidatura, não é possível introduzir alterações e não serão consideradas válidas as candidaturas que sejam apresentadas por outros meios.

Após a inscrição será feita a seleção e enviada informação sobre a aceitação ou não da candidatura. Posteriormente, as candidatas selecionadas serão anunciadas também por e-mail.



5. Fases

CRONOGRAMA



*calendarização sujeita a alterações, versão atualizada no website www.aweportugal.com

1. Candidaturas e Seleção

Candidaturas: preenchimento do formulário de candidatura com o máximo de informação pessoal e sobre o projeto;

Comunicação: A organização reserva-se ao direito de solicitar quaisquer informações complementares e outra documentação para validação das informações constantes do formulário enviado eletronicamente. A candidata necessitará de manter a



comunicação com a organização durante este tempo, com preenchimento de questionários e disponibilidade para possíveis entrevistas, estando disponível para ser contactada por e-mail e telefone.

2. Bootcamp

Duração: 2 dias a tempo inteiro – dias 9 e 16 de Julho 2022 (dois sábados).

Horário: das 9:30 às 18:00, com curtos intervalos e interrupção para almoço.

Benefícios para todos os participantes no *Bootcamp*:

- Recursos sobre empreendedorismo, emprego e definição de objetivos;
- Acesso à plataforma *Dreambuilder*;
- *Networking* e acesso ao grupo *WhatsApp* que inclui a comunidade;
- Formação e exercícios sobre desenvolvimento pessoal e empreendedorismo;
- *Feedback* dos formadores sobre a apresentação final (em formato de *pitch*).

Participantes: entre 50 e 60 participantes, das quais 30 serão seleccionadas para avançar para a fase de aceleração.

3. Aceleração



Duração: 3 meses de acompanhamento.

As sessões do programa serão semanais e as participantes terão acesso a um cronograma.

Horários:

- As *talks* inspiracionais ou técnicas serão às 4^{as} das 17:30 às 19:30;
- As sessões de acompanhamento do trabalho e *Dreambuilder* serão às 5^{as} feiras das 17:30 às 19:30.

**Estes horários estão sujeitos a alterações.*

Benefícios para todas as participantes:

- *Talks* inspiracionais;
- Acesso à plataforma *Dreambuilder*;
- Acesso à comunidade *online*;
- Formação e exercícios sobre desenvolvimento pessoal e empreendedorismo;
- Sessões individuais de mentoria ao projeto;
- Acesso a recursos sobre empreendedorismo;
- *Networking* e desenvolvimento de uma rede de apoio e contactos.

Participantes: 30 pessoas..

Demo Day: Apresentação de todos os projetos a um júri (a ser anunciado perto da data) e seleção de vencedoras com direito a prémios:



1. Prémio seed funding: a ser atribuído um prémio monetário às mulheres vencedoras para contribuir para o seu projeto;
2. Prémio estágio nos EUA: A Connect to Global concede a oportunidade a algumas empreendedoras de usufruir de uma visita aos EUA, focada em conectar com negócios e parceiros.

4. Comunidade

Objetivo: O caminho do empreendedorismo consegue ser desafiante e solitário. Como tal, é essencial mantermos a comunicação, partilhar informação, celebrar as vitórias e apoiar-nos durante os desafios.

Benefícios a todas as participantes na comunidade:

- Informação sobre financiamento, possíveis clientes, *etc*;
- Recursos de aprendizagem;
- *Networking*;
- Terminar a fase de aceleração do AWE é pertencer a uma comunidade empreendedora internacional, com uma conexão com os Estados Unidos e uma maior facilidade de entrada nesse mercado.

6. Critérios de avaliação das candidatas

1. Seleção de Candidaturas

Critérios de elegibilidade: mulheres com cidadania portuguesa ou residência permanente e proprietárias de um projeto de empreendedorismo iniciado.



Após a validação dos critérios de elegibilidade, as candidaturas serão avaliadas de acordo com o perfil de competências, motivação e experiência evidenciado.

De forma a apoiar esta avaliação iremos aplicar:

- Questionário individual para aferir motivações e potencial de desenvolvimento;
- Avaliação inicial do projeto/ideia pela organização;
- Decisão final tomada conjuntamente pelas entidades (Embaixada dos EUA e os parceiros).

Critérios de avaliação:

- Perfil Pessoal, com ponderação de 50%;
 - Capacidade de Execução;
 - Motivação para a participação.
- Perfil do Projeto, com ponderação de 50%.
 - Potencial de crescimento e implementação;
 - Alinhamento com objetivos de Impacto.

2. Seleção de Bootcamp para Aceleração

Critérios de avaliação:

- Nível de envolvimento e participação no *Bootcamp* e avaliação das dinâmicas *in loco*. Ponderação: 20%;
- Capacidade de trabalho e concretização dos *deliverables* das sessões de *Bootcamp*. Ponderação: 30%;
- Probabilidade de sucesso, qualidade da ideia e alinhamento com empreendedorismo de impacto. Ponderação: 20%;
- Qualidade do *pitch* e capacidade de assimilar crítica ao projeto em *bootcamp*. Ponderação: 30%.



3. Seleção das vencedoras

Avaliação:

- O *programa* será composto por dinâmicas *in loco*. Tanto estas, como os níveis de envolvimento e participação das candidatas serão avaliados pelos formadores. Ponderação: 20%;
- O AWE terminará com o *pitch* individual seguido de perguntas feitas pelo júri. Ponderação: 30%;
- Plano de Negócios e realização do planeamento: 50%.

7. Obrigações das candidatas

Estas são as obrigações a cumprir pelas candidatas. O seu não cumprimento impede a passagem à fase seguinte e pode levar à exclusão da candidata do programa:

- É necessário ter *webcam* e participar nas interações durante todo o programa;
- A candidata que se candidatou tem de ser aquela que estará presente durante as diversas fases do programa: *bootcamp*, *aceleração* e *incubação*;
- As candidatas têm a obrigação de assegurar a sua participação assídua no programa:
 - É obrigatória a frequência das sessões de acompanhamento do plano de negócios, talks inspiracionais e mentoria.
- As candidatas comprometem-se a entregar os exercícios e fazer as apresentações exigidas pelo programa;



- As candidatas comprometem-se a comunicar com a organização e responder aos inquéritos do programa, mesmo depois do programa ter terminado, com fins de medição de impacto;
- As candidatas devem contemplar a cedência de direitos de imagem, na comunicação e na divulgação junto de entidades externas. As candidatas ficam obrigadas a referir o apoio da Embaixada dos EUA em Portugal, da Drive Impact Crl e do Impact Hub Lisbon no âmbito do programa AWE | Academy for Women Entrepreneurs;
- As candidatas devem respeitar o plano de comunicação, abstendo-se, durante a vigência do programa, de estabelecer ou desenvolver quaisquer contactos com a comunicação social relativamente a este projeto, sem prévio consentimento da organização do AWE.
- As candidatas devem colaborar com a Embaixada dos EUA em Portugal, com a Drive Impact Crl e com o Impact Hub Lisbon na divulgação do programa, disponibilizando-se, sempre que tal for solicitado, a prestar depoimentos e fornecer informação sobre o projeto, apoiado para efeitos de produção de materiais de divulgação, designadamente audiovisuais;
- A organização reserva-se ao direito de excluir, a qualquer momento, alguma participante do programa que não esteja alinhada com estas condições de participação e/ou manifesto, e a cumprir as obrigações descritas.

8. Propriedade intelectual e industrial

Os direitos de propriedade intelectual e industrial das ideias e projetos das candidatas pertencem somente às mesmas. Para as atividades de



divulgação e promoção, as candidatas concedem, à organização da AWE | Academy for Women Entrepreneurs, permissão para utilizar informação não confidencial. A organização não pode ser responsabilizada por qualquer violação de propriedade intelectual e industrial, uso indevido ou plágio por outra candidata ou por entidades externas à organização.

O conteúdo (adiante “informação”) das sessões de formação, mentoria e outras, bem como os materiais intelectuais apresentados às participantes nas diversas fases do programa são um ativo crítico da atividade da organização, que detém, em exclusivo, a sua propriedade intelectual. Assim, a referida informação não poderá ser utilizada, reproduzida, partilhada ou divulgada pelas participantes a uma qualquer terceira parte, quer seja para fins comerciais ou não, sob pena de infração aos direitos de propriedade intelectual e industrial.

A Informação poderá, não exaustivamente, tomar os seguintes formatos:

- a) Obras, de qualquer natureza, nomeadamente gráfica, escrita ou sonora, não publicadas;
- b) Compilações e selecções informativas inéditas;
- c) Documentação de natureza financeira e legal;
- d) *Know-how* ou saber-fazer, dados tecnológicos, métodos, fórmulas, demonstrações, amostras ou estudos;
- e) Programas de computador ou blocos de programação em forma de código-fonte ou código-objeto;
- f) Documentos comerciais, nomeadamente listas de clientes;
- g) Relatórios, *drafts*, memorandos;
- h) Quaisquer activos intelectuais, enquanto conjunto de todos e quaisquer resultados de investigação, protegidos ou não por qualquer direito de propriedade industrial;
- i) Qualquer outra informação divulgada, no contexto do programa, pela organização às participantes, ou por elas acedida.



9. Confidencialidade

As partes comprometem-se a manter sigilo sobre o conteúdo de todas as informações a que têm acesso durante a sua participação neste programa de aceleração.

Designadamente sobre dados suscetíveis de afetar direitos de propriedade intelectual, mesmo após o término do mesmo, exceto na medida do estritamente necessário para a execução da iniciativa, sua promoção e divulgação.

10. Cedência de Imagem

Declaro que autorizo a Drive Impact Crl com morada na Rua António Jorge Dias, n13, rc esqº, 2770-196 Paço de arcos, com o NIPC 516078461, a American Embassy in Portugal com sede na Avenida das Forças Armadas, 1600-081 Lisboa e Impact Hub Lisbon - HUBIP - Negócios de Impacto Português com morada na Tv. Pedras Negras nº1, 1.º Dto, 1100-404 LISBOA com o NIPC 514061944, o uso da minha imagem gravada ou fotografada em qualquer meio gráfico ou audiovisual, para fins de reprodução, comunicação pública, transformação e distribuição por qualquer meio, fotografias ou partes deles, obras audiovisuais ou qualquer outro similar em que apareço, tiradas ao longo dos encontros on-line do AWE | Academy for Women Entrepreneurs.

Esta autorização serve para utilizar o conteúdo gravado e a minha imagem, é feita nos termos da Lei Orgânica 1/1982, de 5 de maio, da Proteção Civil do Direito de Honra, da Intimidade Pessoal e Familiar e da



Imagem e refere-se à totalidade de usos que as fotografias, ou partes delas, ou obras audiovisuais ou similares podem ter, nas quais apareço usando os meios técnicos conhecidos no momento e aqueles que possam ser desenvolvidos no futuro, e para qualquer utilização. Tudo isso com a única exceção e limitação de usos ou aplicações que possam violar o direito à honra nos termos previstos na Lei Orgânica 1/82, de 5 de maio.

A autorização concedida aqui, gratuitamente, sobre este material não está sujeita a nenhum limite de tempo nem é restrita ao âmbito nacional de qualquer país.

De acordo com a Lei Orgânica 15/1999, de 13 de dezembro, sobre Proteção de Dados Pessoais, informamos que os dados pessoais coletados serão incorporados em um arquivo de propriedade da Drive Impact Crl..

O objetivo da coleta e processamento dos dados é a gestão do acordo assinado no corpo do presente escrito, bem como manter o contacto de ambas as partes.

Em conformidade com os regulamentos atuais, a Drive Impact Crl e o Impact Hub Lisbon garante que adotou as medidas técnicas e organizacionais necessárias para manter o nível de segurança exigido, de acordo com a natureza dos dados pessoais processados.

Além disso, a organização do AWE informa que nenhuma transferência ou comunicação de dados pessoais armazenados em seus arquivos para terceiros, exceto nos casos previstos em lei ou quando necessário para o serviço.

A qualquer momento, a candidata pode exercer os direitos de acesso, retificação, cancelamento ou oposição em relação aos seus dados pessoais enviando um e-mail para: **info@aweportugal.com**



11. Disposições Finais

As avaliações realizadas nas diferentes fases têm caráter vinculativo, não havendo lugar a recurso das decisões tomadas.

A organização não pode ser considerada responsável pela anulação, adiamento ou alteração do programa em virtude de circunstâncias imprevistas ou casos de força maior.

As situações omissas nas presentes condições de participação serão devidamente analisadas e definidas pelas entidades organizadoras do programa, a Embaixada dos EUA em Portugal, a Drive Impact Crl e o Impact Hub Lisbon.

A organização reserva-se ao direito de, a qualquer momento, alterar as presentes condições de participação, devendo, para tal, publicar uma versão revista no *website* do programa.

A participação no programa implica, por parte das candidatas, a plena aceitação das presentes condições de participação e a renúncia a reclamações ou recursos, judiciais ou de outra natureza, relativamente a quaisquer decisões das entidades organizadoras.